



20.03/2023

Assinatura do Responsável

Kessia Meurer
Diretora de Controle
Administrativo
Portaria 007/2021

DECRETO N° 012/2023, de 17 de março de 2023

**"SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB DE RIO
FORTUNA/SC E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como da Constituição da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros da Comissão de Regularização fundiária – REURB de Rio Fortuna, os servidores abaixo relacionados:

- Guilherme Moreira – Engenheiro Agrimensor;
- Kátia Maria Felisberto Vandresen – Engenheira Civil;
- Marta Regina Neckel – Técnica Jurídica;
- Júnior Schmitz – Secretário de Administração, Planejamento e Finanças;
- Leonete Schuelter Campos - Assistente Social;
- Arlindo Bloemer – Engenheiro Agrônomo;

Art. 2º. Fica designado Arlindo Bloemer como presidente da Comissão de Regularização Fundiária – REURB de Rio Fortuna/SC.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 042/2022, e as disposições em contrário.

Município de Rio Fortuna/SC, em 17 de março de 2023.

Neri Vandresen
NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.